



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 6118 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, por intermédio da NOVACAP promova a limpeza da área pública próxima ao Centro de Ensino Fundamental 27, localizado na QNR, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a NOVACAP que, promova a limpeza da área pública próxima ao Centro de Ensino Fundamental 27, localizado na QNR, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos alunos, pais, professores e servidores do Centro de Ensino Fundamental 27 da Ceilândia, que reclamam da grande quantidade de lixo e entulhos acumulados próximo ao colégio. O acúmulo desse lixo, além do mau cheiro, causa a proliferação de bichos responsáveis por transmissões de doenças.

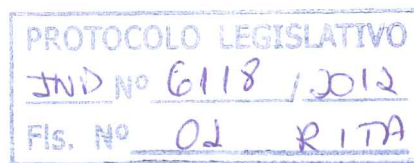
O Local necessita urgentemente de manutenção permanente. Tal ação melhora a qualidade de vida da população, além de diminuir os gastos públicos no combate e prevenção de doenças.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 29 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CAS.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

